



## Instruções para utilização dos formulários de monitoramento dos exames de HIV e SÍFILIS realizados na Campanha Fique Sabendo 2023

A 15ª Campanha Fique Sabendo ocorrerá no período de 1 a 7 de dezembro de 2023. Os principais exames a serem realizados nesta campanha são: Diagnóstico do HIV pelo método rápido, diagnóstico de sífilis realizando inicialmente uma triagem com testes rápidos e realizando posterior elucidação diagnóstica dos casos que tiveram testes rápidos de sífilis com resultado reagente com VDRL.

Atualmente o T1 pode ser realizado por profissionais de saúde capacitados incluindo técnicos e auxiliares de enfermagem. Sempre que o T1 der reagente deve ser fechado o diagnóstico na própria unidade na qual foi realizado o T1. A elucidação diagnóstica deve ser realizada por profissional de saúde de nível superior que possa emitir o laudo.

Alguns municípios optaram por realizar o diagnóstico do HIV pelo método convencional utilizando recursos do próprio município.

Alguns municípios optaram por realizar exames convencionais de sífilis utilizando recursos próprios e outros incluíram testes rápidos de Hepatite B e C.

Toda pessoa que tiver um resultado reagente para HIV ou sífilis deve ser acompanhada e monitorada para que realize os exames necessários para saber se está com sífilis e tratada corretamente quando diagnosticada com sífilis; e no caso do HIV para saber se chegou à referência e está matriculada podendo iniciar imediatamente o tratamento.

**O serviço/município deve definir que profissional(ais) serão responsáveis por este acompanhamento e registro de informações monitorando caso a caso.**

### Momentos vinculação de pessoas diagnosticadas com HIV ou Sífilis



Abaixo apresentamos os instrumentos de monitoramento da campanha tendo por base os diversos momentos que integram a realização de exames convencionais e rápidos.

Para a realização de testes rápidos de HIV e Sífilis consideramos as seguintes etapas:

1. Realização da testagem rápida = T1
2. Elucidação dos casos com T1= reagente e TR reagente para sífilis
3. Conclusão do resultado. (realização de VDRL no caso da sífilis)
4. Realização de tratamento de sífilis.
5. Realização de matrícula e 1º atendimento (não precisa ser com médico) de pessoas portadoras de HIV na referência.

Para a realização de exames convencionais de HIV e Sífilis consideramos as seguintes etapas:

1. Realização do 1º. Atendimento e realização da coleta.
2. Resultado de exame.
3. Realização de tratamento de sífilis.
4. Realização de matrícula e 1º atendimento (não precisa ser com médico) de pessoas portadoras de HIV na referência.

O envio de informações ao Programa Estadual de DST/AIDS via utilização do **REDCap** com preenchimento online – está dividido em dois momentos:

- Período 1 – realização da campanha – envio de informações até **10 de dezembro de 2023**. (formulário I Perfil consolidado da população testada)
- Período 2 – Matrícula dos casos de HIV na referência e tratamento dos casos de sífilis– envio de informações até 31 de janeiro de 2024. (monitoramento dos casos reagentes e digitação das fichas de atendimento)

Instrumento a ser preenchido pelo coordenador da campanha:

Para o período 1: FORMULÁRIO 1 Perfil consolidado da população testada : prazo: até 10 de dezembro de 2023 - objetivo é permitir análises com foco no perfil de testagem segundo modalidades de exames realizados (rápido x convencional), dentre os rápidos de HIV (FO x amostra de sangue); segundo tipo de exame (HIV, sífilis, hepatite B e Hepatite C).

O formulário I é utilizado para avaliação preliminar da campanha e elaboração de BRIEFING para a mídia dia 10 utilizamos.

- **Formulário 1 – Tabela de registro do volume total de coletas e exames realizados**

O formulário 1 deverá ser preenchido até 10 de dezembro por todos os municípios que participaram da campanha

**LINK =** <https://redcap.link/o23zww2z>

**Formulário de MONITORAMENTO E VINCULAÇÃO das pessoas com resultados reagentes para HIV e Sífilis 2023**

**O município deve acompanhar todas as pessoas com suspeita de estarem infectadas com HIV ou Sífilis. Prazo para preenchimento dos formulários 31 de janeiro de 2024.**

Este formulário deve ser preenchido para todas as pessoas com resultado reagente no T1 (HIV) e resultado reagente ou indeterminado de HIV no exame convencional.

Além disso, este formulário deve ser preenchido para todas as pessoas com teste rápido reagente para sífilis.

Os municípios que optaram por exames convencionais de sífilis também devem preencher este formulário para todas as pessoas diagnosticadas com sífilis.

Este registro dependerá do planejamento e realização de ações importantes na garantia de uma campanha efetiva.

Na testagem do HIV

- ✓ Recebeu o resultado?
- ✓ No caso de teste rápido de HIV, T1 e T2 foram realizados?
- ✓ Houve casos discordantes, qual resultado do laboratório?
- ✓ Permitiu contato?
- ✓ Tentativas de contato realizadas?
- ✓ Foi encaminhado?
- ✓ Chegou na referência? Foi matriculado na unidade?
- ✓ Portador de HIV chegou na referência assistencial?
- ✓ Recebeu 1º atendimento na unidade? Lembramos que o 1º atendimento não necessariamente será realizado por médico.
- ✓ Foi matriculado na referência?
- ✓ NO SAE: realizou os exames de CD4 e CV?
- ✓ Iniciou tratamento “imediate”?

Na testagem da sífilis com TR

- ✓ Pessoa com TR de sífilis reagente realizou VDRL?
- ✓ Pessoa com sífilis diagnosticada foi encaminhada para tratamento?
- ✓ Permitiu contato?
- ✓ Tentativas de contato realizadas?
- ✓ Pessoa com sífilis recebeu tratamento?
- ✓ Pessoa fechou tratamento completo (tomou as doses recomendadas)?

Solicitaremos Nome da Unidade e Município de matrícula do portador de HIV e de tratamento da pessoa com sífilis.

Caso não tenham sucesso em todas as etapas descrevam no formulário o que ocorreu, existe um campo aberto destinado a isso no formulário.

**LINK** <https://redcap.link/18a316e1>

## **Digitação das fichas de atendimento Fique Sabendo 2022**

Recomendamos que todas as fichas de atendimento (incluindo resultados reagentes e não reagentes) sejam digitadas utilizando-se o link abaixo:

**LINK** <https://redcap.link/e4h32u6e>

Prazo até **28 de fevereiro de 2024**

Qualquer dúvida escreva para [fiquesabendo@crt.saude.sp.gov.br](mailto:fiquesabendo@crt.saude.sp.gov.br)

Karina Wolffenbüttel

Bom trabalho!